



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Câmara Municipal, 03.239.140/0001-05
PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO PERIÓDICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E ATUALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025

Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Sampaio identifica a necessidade de contratação de serviços especializados para o monitoramento periódico do Portal da Transparência e do Portal de Acesso à Informação Pública da Câmara Municipal de Sampaio/TO, abrangendo atividades de alimentação, elaboração de documentos e atualização de conteúdos durante o exercício de 2025. Essa demanda surge em decorrência da necessidade de garantir a transparência e o acesso à informação pública, princípios fundamentais que asseguram uma gestão pública eficiente e responsável.



Atualmente, a manutenção adequada desses portais é imprescindível para assegurar que a população tenha acesso a informações atualizadas sobre a gestão municipal, possibilitando um controle social mais efetivo. O monitoramento constante dos referidos portais deve incluir a revisão periódica da qualidade e relevância das informações disponibilizadas, garantindo que sejam atendidas as exigências normativas pertinentes e as expectativas da sociedade.

A ausência de um serviço contínuo e de qualidade pode resultar em deficiências na comunicação entre a administração pública e os cidadãos, prejudicando a transparência das ações governamentais e o direito de acesso à informação. Isso pode acarretar em dúvidas e desconfianças por parte da população, comprometendo a credibilidade da gestão pública e dificultando a participação cidadã nos processos de fiscalização e deliberação.

Portanto, a contratação desses serviços se revela essencial não apenas para cumprir as obrigações legais, mas também para fortalecer a transparência, a accountability e a interação entre a Câmara Municipal e a sociedade, promovendo um ambiente de confiança e legitimidade nas ações governamentais. Ao abordar esta questão com objetivos claros e definidos, a gestão pública reafirma seu compromisso com o interesse público e a promoção do bem-estar social através da informação acessível e transparente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 17 de Fevereiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Sampaio optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MONITORAMENTO PERIODICO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMACAO PUBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO/TO, INCLUINDO ALIMENTACAO, ELEABORACAO DE DOCUMENTOS E ATUALIZACAO DE CONTEUDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025	SER	11

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Sampaio - TO, 04 de Fevereiro de 2025

PABLO RAMON MOTA ALBUQUERQUE
Secretário Administrativo